



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito da “Operação Rastreio”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, solicitação de informações a respeito da “Operação Rastreio”. Assim, questiono:

1. O Ministério tinha conhecimento de falhas nos protocolos de segurança do Terminal de Cargas do Aeroporto Eduardo Gomes antes da deflagração da Operação Rastreio?
2. Quais medidas concretas serão adotadas para reforçar o controle de acesso de funcionários e ex-funcionários às áreas restritas de terminais de carga nos aeroportos brasileiros?
3. Há previsão de revisão dos contratos e dos critérios de habilitação de empresas de carga aérea — como a Gollog — que operam em aeroportos federais após a operação?
4. O Ministério vai determinar auditorias nos terminais de carga de outros aeroportos para verificar se esquemas semelhantes de infiltração de funcionários existem em outras unidades?
5. Existe um protocolo nacional de integração entre as empresas de carga aérea, a Receita Federal e as forças de segurança para troca de informações sobre movimentações suspeitas? Se não, há previsão de criação?





6. A operação expõe uma lacuna na fiscalização de cargas em voos domésticos. O Ministério pretende endurecer as exigências de rastreabilidade e monitoramento eletrônico de encomendas transportadas por via aérea no Brasil??

Justificativa

A Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira (18) a “Operação Rastreio”, que resultou na prisão de funcionários e ex-funcionários do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus. A ação simultânea ocorreu no Amazonas e em outros 14 estados da federação e mira o tráfico de drogas e armas, a atuação de facções criminosas e crimes de lavagem de dinheiro.

A investigação teve origem em maio de 2025, quando um funcionário da empresa aérea de carga Gollog foi preso em flagrante com 97 quilos de maconha tipo skunk. Uma caixa contendo 90 tabletes da droga foi identificada com auxílio da Equipe K9 — unidade que utiliza cães farejadores — e seria enviada ao Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. O flagrante foi lavrado pela Receita Federal, que entregou o suspeito e a carga à Polícia Federal para continuidade das investigações. A operação desta quarta-feira resultou na prisão de mais quatro suspeitos.

A ação é coordenada pelas Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs), que reúnem polícias civis, militares e penais, além da Polícia Rodoviária Federal e secretarias estaduais de segurança, sob coordenação geral da Polícia Federal.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de março de 2026.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 18/03/2026 20:20:22.143 - Mesa

RIC n.593/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265650479400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* CD 265650479400 *